



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa e Licitações

PARECER TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Pagamento por Nota de Empenho
Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 10137/2024

À Procuradoria Geral do Município;

Helena Gomes, matrícula funcional 12056, agente de contratação, nos termos do art. 72, inc. III da Lei 14.133/2021 e, em conformidade com a nomeação prevista no Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023, após compulsar os autos, verifiquei no processo:

1. O objeto da presente Contratação Direta é para aquisição de passagens aéreas POA-CURITIBA/CURITIBA-POA para viagem da Secretária de Educação Denise Dutra Lopes e a Superintendente Pedagógica Patrícia Ramos, conforme o Termo de Referência.
 2. A estimativa de despesa, foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, no que se refere à Contratação Direta.
 3. O Parecer de contador da Secretaria de Município da Fazenda - SMF de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com o compromisso assumido.
 4. Que os documentos probatórios de preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação podem ser dispensados em sua totalidade, considerando que se trata de contratação para entrega imediata e, ainda, que tem valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme, Art. 70, inc. III da NLL.
 5. A justificativa com a razão da escolha do contratado e justificativa do preço, exarada pela Secretaria de Município requisitante.
- Assim, de acordo com os documentos anexados:
- a) o preço global estimado para a contratação é de R\$ R\$ 7.141,10 (sete mil cento e quarenta e um reais e dez centavos), sendo o preço compatível com o de mercado;
 - b) a empresa escolhida foi a: **Carla Rosi Bastos da Silva CNPJ: 39.332.815/0001-03.**
 - c) o pagamento se dará por Nota de Empenho, que será encaminhada juntamente ao Anexo contratual, de acordo com o previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

A Contratação Direta, tem como fundamento o **art. 75 II** da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, solicito parecer jurídico quanto ao controle de legalidade da presente Contratação Direta.

Rio Grande/RS, 09 de abril de 2024.

Helena Gomes
Superintendência de Compras, Licitações e Contratos